MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

LEI Nº 2183, DE 25 DE ABRIL DE 2024

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 160.115,00 (cento e sessenta mil e cento e quinze reais), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 160.115,00 (cento e sessenta mil e cento e quinze reais), para criação no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secret. Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 08.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 08.004.0008.0241.0485.2105	**Atividade:** Cci - Centro de Convivência do Idoso	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	09001 - Fundo do Idoso - Deliberação 19/2023	R$ 50.000,00
Secret. Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 08.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 08.004.0008.0241.0485.2105	**Atividade:** Cci - Centro de Convivência do Idoso	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	09002 - Fundo do Idoso - Deliberação 24/2023	R$ 10.115,00
Secret. Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 08.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 08.004.0008.0244.0487.2109	**Atividade:** Programa de Assistencia Comunitaria	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00874 - Deliberação 050/2023 - CEAS/PR	R$ 40.000,00
Secret. Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 08.005	Fundo Mun Direitos Criança e Adolescente	
Funcional Programática: 08.005.0008.0243.0483.6235	**Atividade:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3350430000 - Subvenções sociais	00873 - Deliberação 04/2023 FIA CEDCA/PR	R$ 60.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 160.115,00

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.151, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Programa: 0483 - ASSISTÊNCIA AO MENOR

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
6235	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Manutenção Programas de Ação da Criança e Adolesce	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 60.000,00	00873 - Deliberação 04/2023 FIA CEDCA/PR

Programa: 0485 - ASSISTÊNCIA A VELHICE

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2105	Cci - Centro de Convivência do Idoso	Atenção ao Idoso	Pessoas	1	R$ 50.000,00	09001 - Fundo do Idoso - Deliberação 19/2023
2105	Cci - Centro de Convivência do Idoso	Atenção ao Idoso	Pessoas	1	R$ 10.115,00	09002 - Fundo do Idoso - Deliberação 24/2023

Programa: 0487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2109	Programa de Assistencia Comunitaria	Assistência Social	Pessoas	1	R$ 40.000,00	00874 - Deliberação 050/2023 - CEAS/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/04/2024 16:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662aa928a4ab7.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (***.870.029-**) EM 25/04/2024 16:04

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 1967 de 02 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	08 - Secret. Municipal de Assistência Social		
Programa:	0483 - ASSISTÊNCIA AO MENOR		
Ação:	6235 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Produto:	Manutenção Programas de Ação da Criança e Adolesce	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	00873 - Deliberação 04/2023 FIA CEDCA/PR		

Programa:	0485 - ASSISTÊNCIA A VELHICE		
Ação:	2105 - Cci - Centro de Convivência do Idoso		
Produto:	Atenção ao Idoso	**Unidade de Medida:**	Pessoas
Vínculo:	09001 - Fundo do Idoso - Deliberação 19/2023		
Vínculo:	09002 - Fundo do Idoso - Deliberação 24/2023		

Programa:	0487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Ação:	2109 - Programa de Assistencia Comunitaria		
Produto:	Assistência Social	**Unidade de Medida:**	Pessoas
Vínculo:	00874 - Deliberação 050/2023 - CEAS/PR		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2024	1	R$ 60.000,00
2024	1	R$ 50.000,00
2024	1	R$ 10.115,00
2024	1	R$ 40.000,00

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 25 de abril de 2024.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
***.870.029-**
25/04/2024 16:03:55
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/04/2024 16:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662aa928a4ab7.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (***.870.029-**) EM 25/04/2024 16:04